

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM:

- ✓ ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS
- ✓ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- ✓ CLÍNICA PSICANALÍTICA
- ✓ NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA
- ✓ PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ✓ PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL
- ✓ PSICOGERIATRIA
- ✓ TERAPIA DE FAMÍLIA

2022



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ana Cristina Costa de Figueiredo	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Alexandre Lins Keusen	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Alexandre Martins Valença	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFF
Antonio Egídio Nardi	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Cristina Frederico da Silva	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Daniela Costa Bursztyn	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Diana Dadoorian	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Edson Guimarães Saggese	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
José Carlos Borges Appolinário	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Leonardo Fernandez Meyer	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcelo Santos Cruz	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Márcia Cristina Nascimento Dourado	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Maria Cristina Ventura Couto	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Núria Malajovich Muñoz	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Viviane Tinoco Martins	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Pedro Gabriel Godinho Delgado	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Valeska Marinho Rodrigues	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Direção do IPUB - Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva **Diretor de Ensino** - Prof. Antonio Egidio Nardi **Vice Diretor de Ensino** - Dr. José Carlos Appolinário

Secretaria Acadêmica - IPUB

Fernanda Conceição Santos Marcia Valéria Cunha de Almeida Marcia do Espirito Santo Pires Bastos Marcelo Costa Fonseca Vieira

Setor de Informática - IPUB

Fabrício Ramos Fernandes Rodrigo Ribeiro de Moraes Nicacio Renato de Oliveira Miranda



EDITAL-SELEÇÃO 2022

O Diretor de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital do Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação (Lato-Sensu) Especialização em: ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL, PSICOGERIATRIA E TERAPIA DE FAMÍLIA no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS:

- 1.1 Os cursos Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes e Terapia de Família terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02 de maio de 2022 a 30 de abril 2024. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 horas (duas mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.
- 1.2 O curso <u>Psicogeriatria</u> terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **01 de abril de 2022 a 30 de março 2024.** Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 horas (duas mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.
- 1.3 O curso <u>Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência</u> terá duração de 14 (quatorze) meses, com início em **02 de maio de 2022 a 30 de julho 2023.** Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.500 horas (hum mil e quinhentas) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.
- 1.4 O curso Neuropsiquiatria Geriátrica terá duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2022 a 30 de setembro 2022 para os três primeiros aprovados. e 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 para os demais aprovados. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 12 (doze) horas e carga horária global de 360 (trezentas e sessenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com entrega de monografia ao final do curso.
- 1.5 O curso Psiquiatria Forense e Saúde Mental terá duração de 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2022 a 30 de abril 2023. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.005 horas (hum mil e cinco) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições estarão abertas no período de **24 de janeiro de 2022 a 04 de março 2022** e deverão ser realizadas de forma on line. O endereço eletrônico: www.ipub.ufrj.br/selecao2022

É obrigatório o envio de **todos os documentos**, **em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de Intenção de no máximo duas páginas (relatando os motivos para a inscrição no Curso de Especialização, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);
- d) Carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;
 - e) CPF;
 - f) Diploma de graduação (frente e verso) autenticada;
- f.1 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- f.2 Para os candidatos aos Cursos de Especialização em: **Psicogeriatria e Neruropsiquiatria Geriátrica**. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, **com término até 22 de março 2022**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
- f.3 Para os candidatos aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término até 20 de abril 2022, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
 - g) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;
- h) Para o pagamento da Taxa de Inscrição

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

O candidato deverá a cessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

* Primeira Página

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

* Avançar

* Segunda Página

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Enviar junto com a documentação, o <u>COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO ENTREGAR primeiro dia de aula</u>.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. **Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

- I) <u>Candidatos estrangeiros</u> deverão apresentar adicionalmente:
- i.1 Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;
- i.2 Passaporte com visto de entrada no Brasil;
- i.3 Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;
- i.4 O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.
- i.5 Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar Carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.
- j) No ato da inscrição para o curso de <u>ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS</u>, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição se está concorrendo a vagas do item **3.1.1** ou item **3.1.2**. No caso das vagas do item **3.1.2**, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.
- j.1 Carta de anuência assinada e carimbada pelo gestor da unidade.
- I) No ato da inscrição para o curso de <u>ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição se está concorrendo a vagas do item 3.2.1; 3.2.2 ou do item 3.2.3. No caso das vagas dos itens 3.2.1 e 3.2.2, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.
- m) No ato da inscrição para o curso de <u>TERAPIA DE FAMÍLIA</u>, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição se está concorrendo a vagas do item **3.6.1** ou item **3.6.2**. No caso das vagas do item **3.6.2**, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.

3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA CADA CURSO

3.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Ser graduado em Enfermagem, Medicina, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Pedagogia.

NÚMERO DE VAGAS:

- **3.1.1** Serão oferecidas **07 (sete) vagas** para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no PROJAD-IPUB.
- **3.1.2** Serão oferecidas **03** (**três**) **vagas** para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, onde deverá cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim. O candidato deve pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.

3.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ser graduado em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas, sendo:

- a) 10 (dez) vagas para profissionais em exercício na Rede Pública de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes, ou nos intersetores;
- b) 05 (cinco) vagas para profissionais em exercício na Rede Pública de Atenção Psicossocial, em serviços como CAPS I, II, III, CAPSad, CAPSad III, NASF, SRT e UA.
- c) 05 (cinco) vagas para a demanda de candidatos não vinculados à Rede Pública de Atenção Psicossocial.
- **3.2.1** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para profissionais dos serviços da Rede Pública de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes, ou intersetores, onde o/a aluno/a deverá cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, devendo o candidato pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.
- **3.2.2** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para profissionais dos serviços da Rede Pública de Atenção Psicossocial, em serviços do tipo CAPS I, II, III, CAPSad, CAPS ad III, NASF, SRT e UA, onde o/a aluno/a deverá cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, devendo o candidato pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.
- **3.2.3** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para profissionais sem vinculação com a Rede Pública de Atenção Psicossocial, que cumprirão a parte prática do curso em serviços a serem designados pela Coordenação do Curso.

3.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

Ser graduado em Medicina e Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.4 PSICOGERIATRIA

Ser graduado em Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ser graduado em Medicina e Psicologia.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 08 (oito) vagas.

3.6 TERAPIA DE FAMÍLIA

Ser graduado em Medicina, Psicologia e Serviço Social.

NÚMERO DE VAGAS:

Total de 13 (treze) vagas assim distribuídas:

- **3.6.1** Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para candidatos cujo cumprimento da carga horária prática será feita integralmente no IPUB.
- **3.6.2** Serão oferecidas **03 (três) vagas** para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde deverão cumprir a carga horária prática do curso. Não será exigida ou solicitada qualquer redução da carga horária no serviço de origem para ocumprimento da carga horária teórica do curso, a ser realizada no IPUB/UFRJ, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim.

3.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Ser graduado em Medicina.

NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 06 (seis) vagas assim distribuídas:

03 (três) vagas para a turma de abril/2022 a setembro/2022

03 (três) vagas para a turma de outubro/2022 a março/2023

3.8 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL

Ser graduado em Medicina, Psicologia e Serviço Social.

NÚMERO DE VAGAS:

Total de 06 (seis) vagas assim distribuídas:

3.8.1 Serão oferecidas **03 (três) vagas** para candidatos da área de medicina com formação completa em psiquiatria (residência médica ou pós-graduação lato sensu reconhecida pelo MEC) e **03 (três) vagas** para candidatos das áreas de psicologia e serviço social.

4. PROCESSO SELETIVO

Prova escrita (objetiva/discursiva) com base na bibliografia indicada neste Edital;

Prova oral com base na bibliografia indicada neste Edital, no curriculum vitae e histórico escolar.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1ª ETAPA:

• A prova escrita (objetiva/discursiva) é **eliminatória** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima **7,0** (sete).

2ª ETAPA:

- A Prova oral será feita com base nos critérios abaixo:
- a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
- **b)** na análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. **Será atribuída nota de 0 a 10**.

6. CRITÉRIOS GERAIS:

- a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b) Será aprovado o candidato que obtiver média final 7,0 (sete) ou superior.
- c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.
- d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- e)O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas definidas no edital.
- f)Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base na maior nota obtida na prova escrita.
- g) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

7. <u>DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)</u>

- a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).
 - b) O candidato deverá ter disponibilidade de computador ou notebook com acesso à internet.
- c) Internet com velocidade mínima 5 Mbps cabeado preferencialmente (Não pode ser 3/4G de telefonia móvel).
- d) Computador/notebook com configurações mínimas (Core i3(ou similar), 2GB ram, 250GB HD), webcam e headset (fone com microfone).
 - e) Permissão para instalação de programas no computador (administrador).
- f) A prova é individual, e sem consulta.
- g) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- h) O candidato poderá acessar a sala 20 minutos antes do horário descrito para o início da prova.
- i) Não será permitido o acesso a sala após o horário especificado neste edital do início da prova.
- j) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.
- k) Será disponibilizado um link para os candidatos acessarem os provas escrita e oral.

7.1 <u>ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS</u>

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 22 de março de 2022 – terça-feira.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 24 de março de 2022 – quinta-feira.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 21 de março de 2022 - segunda-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.4 PSICOGERIATRIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 09 de março de 2022 - quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **11 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 22 de março de 2022 - terça-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.6 TERAPIA DE FAMILIA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 23 de março de 2022 - quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>, após às 14:00 horas.

7.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 09 de março de 2022 – quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **11 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u> após às 14:00 horas.

7.8 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): 22 de março de 2022 – terça-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação da inscrição)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **31 de março de 2022** no site do <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u> após às 14:00 horas.

8. DATA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

- 8.0.1 O resultado **da prova escrita** dos Cursos de Especialização em: **Psicogeriatria e Neruropsiquiatria Geriátrica** será divulgado no dia **11/03/2022**, **após às 14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>.
- 8.0.2 O resultado da prova escrita dos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental será divulgado no 31/03/2022, após às 14:00 horas, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ www.ipub.ufrj.br/selecao2022.

8.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

- 8.1.1 Os recursos relacionados à prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: Psicogeriatria e Neruropsiquiatria Geriátrica, deverão ser enviados por escrito, no dia 14/03/2022, das 09 horas às 12 horas, para o e-mail especializacao2022@ipub.ufrj.br, com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga e a questão a ser contestada. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.
- 8.1.2 Os recursos relacionados à prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental deverão ser enviados por escrito, no dia 01/04/2022, das 09 horas às 12 horas, para o e-mail especializacao2022@ipub.ufrj.br, com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga e a questão a ser contestada. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

8.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

- 8.2.1 O resultado do **recurso da prova escrita** referente aos Cursos de Especialização em: **Psicogeriatria e Neruropsiquiatria Geriátrica** será divulgado no **15/03/2022**, **após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>
- 8.2.2 O resultado do **recurso da prova escrita** referente aos Cursos de Especialização em: **Clínica Psicanalítica**; **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas**; **Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes**; **Terapia de Família**; **Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência**; **e Psiquiatria Forense e Saúde Mental** será divulgado no **04/04/2022**, **após às 14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>.

9. DA PROVA ORAL

O encontro para os candidatos aos cursos, que realizarão prova oral com a banca examinadora, será on line (em plataforma a ser divulgada) e gravado no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ, quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar e enviar, um termo de ciência e concordância de gravação (disponível no site). No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa (disponível no site www.ipub.ufrj.br/selecao2022.

9.1 <u>ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS</u>

DIA: 12 de abril de 2022 – terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 15:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIA: 12 de abril de 2022 - terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 15:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

DIA: 11 de abril de 2022 – segunda-feira

HORÁRIO: 8:30 às 15:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.4 PSICOGERIATRIA

DIA: 16 de março de 2022 - quarta-feira

HORÁRIO: 8:30 às 13:00:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA: 12 de abril de 2022 - terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 12:00 horas

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.6 TERAPIA DE FAMÍLIA

DIA: 13 de abril de 2022 - quarta-feira

HORÁRIO: 8:30 às 14:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

9.7 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL

DIA: 12 de abril de 2022 - terça-feira

HORÁRIO: 8:30 às 14:00 horas.

LOCAL: Sala Virtual (o link será divulgado após a validação do resultado da prova escrita).

10. DATA DO RESULTADO DA PROVA ORAL

10.0.1- O resultado **da prova oral** referente ao Curso de Especialização em: **Psicogeriatria** será divulgado no **17/03/2022**, **após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - www.ipub.ufrj.br/selecao2022

10.0.1- O resultado da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental será divulgado no 14/04/2022, após às 14:00 horas, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - www.ipub.ufrj.br/selecao2022

10.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ORAL

10.1.1 - Os recursos relacionados à **prova oral** referente ao Curso de Especialização em: **Psicogeriatria** deverão ser enviados por escrito, no dia **18/03/2022**, **das 09 horas às 12 horas**, para o e-mail <u>especializacao2022@ipub.ufrj.br</u>, com as seguintes informações: **o nome do candidato**, **o curso que está pleiteando a vaga**, a questão a ser contestada e o texto da contestação. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ.

Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

10.1.2 - Os recursos relacionados à prova oral referente aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental deverão ser enviados por escrito, no dia 15/04/2022, das 09 horas às 12 horas, para o e-mail especializacao2022@ipub.ufrj.br, com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga, a questão a ser contestada e o texto da contestação. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de audio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

10.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ORAL

- 10.2.1 O resultado do **recurso da prova oral** referente ao Curso de Especialização em: **Psicogeriatria** será divulgado no **21/03/2022**, **após às 14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ www.ipub.ufrj.br/selecao2022.
- 10.2.2 O resultado do recurso da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental será divulgado no 18/04/2022, após às 14:00 horas, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ www.ipub.ufrj.br/selecao2022.

11. DO RESULTADO FINAL DOS CURSOS

- 11.0.1 A lista com o resultado final dos candidatos aprovados referente aos Cursos de Especialização em: **Psicogeriatria e Neruropsiquiatria Geriátrica** será divulgada no dia **23 de março de 2022 após às 14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ www.ipub.ufrj.br/selecao2022
- 11.0.2 A lista com o resultado final dos candidatos aprovados referente aos Cursos de Especialização em: Clínica Psicanalítica; Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Terapia de Família; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; e Psiquiatria Forense e Saúde Mental será divulgada no dia 20 de abril de 2022 após às 14:00 horas, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ www.ipub.ufrj.br/selecao2022

12. DO PROGRAMA

12.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

Noções dos aspectos psiquiátricos relacionados ao abuso de substâncias psicoativas. Noções de teoria e técnica psicanalíticas. Aspectos relevantes ligados à história, modelos e abordagens de tratamento de usuários de álcool e drogas.

DA LEITURA INDICADA - ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS:

- a) ALVAREZ, P. E.; FERNANDES, J. B.; OLIVEIRA, M. I. Q.; SILVA, I. C. A.; CASTRO, R. M. (2020). "Convivência Virtual: a arte de tecer redes com o trabalho afetivo antimanicomial". *Revista GEMInIS*, v. 11, n. 3, pp. 87-107, set./dez. 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/49139
- b) BOSKA GA, FERREIRA RS, CLARO HG, LUZ PO, OLIVEIRA MAF. (2021). "Situação de rua, uso de crack e tempo de permanência como preditores de alta planejada do acolhimento noturno em Centro de Atenção Psicossocial". *Revista Ciência e Saude*. 2021;11(2):66-72. Disponível em:
- c) http://186.225.220.186:7474/ojs/index.php/rcsfmit_zero/article/view/1113
- d) DUARTE, M. J. O. (2018). "Política de saúde mental e drogas: desafios ao trabalho profissional em tempos de resistência". *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.18, n.2, p. 227-243, ago. a dez. / 2018. Disponível em:
 - e) https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18604

- f) FREITAS, M. N. E BASTOS, A. (2019). "A escrita nas psicoses: suas funções e seus destinos em uma oficina literária". In: *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental,* São Paulo, 22(1), 72-94, mar. 2019. Disponível em:
 - g) https://www.scielo.br/j/rlpf/a/rQswqW5JcbRXdr9x8895NNk/?lang=pt
- h) FERIGATO SH, et al. (2016). "Cartografia dos Centros de Convivência: a produção de encontros e redes". *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*.2016 jan./abr.;27(1):12-20 Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/98240
- i) MACÊDO, S. A., BARBOZA, W. C. S.. & TSUKUDA, Y. F. (2019). "Da institucionalização total à medicalização: relatos sobre os dispositivos de saúde mental em Feira de Santana BA". *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 8(1), 62-74. Disponível em: https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/2043
- j) SCORSOLINI-COMIN, ROSSATO, & SANTOS (2020). "Saúde mental, experiência e cuidado: implicações da pandemia de COVID-19". *Revista da SPAGESP*, 21(2), 1-6. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000200001
- **k)** VERTZMAN, J. e ROMÃO-DIAS, D. (2020). "Catástrofe, luto e esperança: o trabalho psicanalítico na pandemia COVID-19". In: *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, 23(2), 269-290, jun 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlpf/a/FCst676jKy6YVJdgwvDRMQB/?lang=pt&format=html

12.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

As políticas sociais e de direitos humanos. A Política de Saúde Mental no contexto nacional e mundial. Atenção psicossocial: história, avanços e desafios. Fundamentos da política e da clínica na atenção psicossocial geral, e com crianças e adolescentes. Psicanálise e Saúde Mental. Psicopatologia e Clínica. O Centro de Atenção Psicossocial: mandato e efeitos no território. Especificidades dos cuidados psicossociais para crianças e adolescentes, e para adultos. Práticas intersetoriais e territoriais. Construção da rede ampliada de atenção, do caso clínico e da equipe. Cuidado compartilhado. Saúde Mental na Atenção Básica. Familiares como parceiros do cuidado. Saúde Mental e vulnerabilidade social. Atenção Psicossocial no contexto de pandemia.

a) DA LEITURA INDICADA - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- a) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Sobrecarga do cuidado, solidariedade e estratégia de lida na experiência de familiares de Centros de Atenção Psicossocial. Physis. Rio de Janeiro, v. 24, n. 4, p. 1103-1126, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/physis/v24n4/0103-7331-physis- 24-04-01103.pdf
- b) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Por uma clínica da Reforma. Caderno Saúde Mental. ESP MG, v. 1: 59-66, 2007. Disponível em: http://www.esp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2009/06/caderno-saude-mental.pdf
- c) Couto, Maria Cristina Ventura & Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. Revista de Psicologia Clínica. Rio de Janeiro, vol. 27, n.1, p. 17-40, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/art%C3%ADculo redalyc 291042226002.pdf
- d) Teixeira, M. R.; Couto, M. C. V.; Delgado, P. G. G. Atenção básica e cuidado colaborativo na atenção psicossocial de crianças e adolescentes: facilitadores e barreiras. Ciência e Saúde Coletiva. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n6/1413-8123-csc-22-06-1933.pdf
- e) Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. Arquivos Brasileiros de Psicologia. Rio de Janeiro, 63 (2): 1-121, 2011. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/2290/229019298010.pdf
- f) Lima, Rossano Cabral & Couto, Maria Cristina Ventura. Percepções sobre o autismo e experiências de sobrecarga no cuidado cotidiano: estudo com familiares de CAPSi da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental. Florianópolis, v.12, n.31, p.217-244, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/69760/43296
- g) Cruz, Nelson Falcão de Oliveira; Gonçalves, Renata Weber; Delgado, Pedro Gabriel Godinho. Retroceso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a

- 2019. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tes/a/j6rLVysBzMQYyFxZ6hgQqBH/?lang=pt&format=pdf
- h) IASC. Considerações operacionais para programas multissetoriais de saúde mental e apoio psicossocial durante a pandemia de Covid-19. 2020. Disponível em: https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2020-
- <u>09/IASC%20Guidance%20on%20Operational%20considerations%20for%20Multisectoral%20MHPSS%20Programmes%20during%20the%20COVID-19%20Pandemic%20(Portuguese).pdf</u>
- i)Saraiva, Sonia Augusta Leitão; Zepeda, Jorge; Liria, Alberto Fernandes. Componentes do apoio matricial e cuidados colaborativos em saúde mental: uma revisão narrativa. Ciência & Saúde Coletiva, 25(2):553-565, 2020. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csc/2020.v25n2/553-565/pt
- j)Kabad, Juliana Fernandes; Noal, Debora da Silva et al. A experiência do trabalho voluntário e colaborativo em saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19. Cad. Saúde Pública, 36(9). 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/sRFqZ9tRXc3Jnh5xnZYrtcG/?lang=pt&format=pdf

12.3 CLÍNICA PSICANALÍTICA

Noções básicas de clínica psicanalítica e da metapsicologia freudiana; a prática psicanalítica na instituição: possibilidades e limites.

DA LEITURA INDICADA - CLÍNICA PSICANALÍTICA:

- a) FIGUEIREDO, A. C. Três tempos da clínica orientada pela psicanálise no campo da saúde mental, em Guerra, A.M.C. & Moreira, J.O. (orgs.) A Psicanálise nas Instituições Públicas: saúde mental, assistência e defesa social, Curitiba, Editora CRV, 2010.
- b) FREUD, S. A dinâmica da transferência (1912); Sobre o início do tratamento (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I) (1913), Recordar, repetir e elaborar (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II) (1914); Observações sobre o amor transferencial (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III) (1915 [1914]). Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XII.
- c) _____. Linhas de progresso na terapia psicanalítica (1919 [1918a]). Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XVII.
- d) _____. Sobre o ensino da psicanálise nas universidades (1919 [1918b]). Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XVII.
- e) LAURENT, E. O analista cidadão. Revista Curinga Psicanálise e saúde mental, Escola Brasileira de Psicanálise, Minas Gerais, n. 13, 1999.
- f) RODRIGUES, Martina Schneider e MUNÕZ, Nuria Malajovich. ENTRE ANGÚSTIA E ATO: DESAFIOS PARA O MANEJO DA URGÊNCIA SUBJETIVA NA CLÍNICA PSICANALÍTICA. Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica [online]. 2020, v. 23, n. 3 [Acessado 19 Setembro 2021], pp. 90-98. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1809-44142020003009>. Epub 16 Out 2020. ISSN 1809-4414. https://doi.org/10.1590/1809-44142020003009.
- g) SOUZA, Neusa Santos. O estrangeiro: nossa condição. O estrangeiro. São Paulo: Escuta, 1998, pp 155-163.

12.4 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Noções básicas de clínica psicanalítica e psiquiátrica com crianças e adolescentes.

DA LEITURA INDICADA - PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- a) COUTINHO, L. G. Pensando sobre as especificidades da clínica psicanalítica com adolescentes. In: Latin American Journal of Fundamental Psychopathology On Line, v.6, p.44-55, 2006.
- b) DADOORIAN, D. Pronta para voar, um novo olhar sobre a gravidez na adolescência. Rio de Janeiro: Rocco, 2000 (Capítulos: 4 e 7).
- c) FREUD, S. (1916/1919), Conferências introdutórias de Psicanálise. Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Parte III, vol. XVI, Rio de Janeiro: Imago, 1986.

https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-16-1915-1916.pdf

- d) SAGGESE, E. Existe uma Clínica Específica Com Adolescentes? In: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H. (org.). Juventude e Saúde Mental: a especificidade da clínica com adolescentes. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.
- e) ZORZANELLI, R.; BEZERRA Jr. B.; COSTA, J.F. (org.) A criação de diagnósticos na Psiquiatria contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. (Parte 4)
- f) Equipe do Proadolescer. A proposta do Programa Ambulatorial, in: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H.; TEIXEIRA, S.S. (orgs.) Proadolescer: pesquisa e clínica com adolescentes na Rede de saúde mental. Rio de Janeiro: 7 LETRAS, 2013.

OBS: A bibliografia deste edital pode ser solicitada através do e-mail: ipub-bt@ipub.ufrj.br

12.5 PSICOGERIATRIA

Os transtornos mentais na velhice – aspectos clínicos, neurológicos e fatores sócio-culturais.

DA LEITURA INDICADA - PSICOGERIATRIA:

- a) BOTTINO, C.M., LAKS, J., BLAY, S.L. *Demência e transtornos cognitivos em idosos.* Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006. Capítulos: Capítulos 03, 04, 05, 16, 35 e 36.
- b) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer. PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Acessível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/08/465660-17-10-MINUTA-de-Portaria-Conjunta-PCDT-Alzheimer-27-11-2017---COMPLETA.pdf

12.6 TERAPIA DE FAMÍLIA

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMÍLIA:

- a) ANDERSEN, TOM, Processos Reflexivos, Rio de Janeiro, Ed. Noos.
- b) SLUZKI, Carlos E. A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.
- c) PAKMAN MARCELO, Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à "Virada Reflexiva de Donald Schonn para as Profissões de Saúde Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.
- d) PAKMAN MARCELO, Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA, Vol. 13, 1999, ano VIII, Ed. Noos.
- e) INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- f) KEUSEN, ALEXANDRE "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB- UFRJ (1989).
- g) SHIERS, DAVID in "Why Us?" and PROGRAMME MERIDEN in "Feeling Invisible ", capitulos do livro "Experiences of Mental Health In-patient Care" (2007).
- h) WATZLAWICK, Paul e Krieg, Peter, O Olhar do Observador, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed. Workshopsy (1995).

12.7 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

Epidemiologia dos transtornos mentais no idoso. Semiologia e psicopatologia dos transtornos neuropsiquiátricos do idoso. Fisiopatologia dos transtornos de demenciais, das psicoses e da depressão tardias. Diagnóstico clínico e complementar dos transtornos mentais e neurológicos do idoso. Tratamento das síndromes e patologias neuropsiquiátricas do idoso.

DA LEITURA INDICADA - NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA

- a) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer. PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Acessível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/08/465660-17-10-MINUTA-de-Portaria-Conjunta-PCDT-Alzheimer-27-11-2017---COMPLETA.pdf
- b) Nitrini, R., Caramelli, P., Bottino, C. M. d. C., Damasceno, B. P., Brucki, S. M. D., & Anghinah, R. (2005). Diagnóstico de doença de Alzheimer no Brasil: Avaliação cognitiva e funcional. Recomendações do Departamento Científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia [Diagnosis of Alzheimer's disease in Brazil: Cognitive and functional evaluation. Recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology]. Arquivos de Neuro-Psiquiatria, 63(3-A), 720–727. https://doi.org/10.1590/S0004-282X2005000400034
- c) Pereira KK, Marinho V. O uso de anticolinesterásicos na doença de Alzheimer. Revista Debates em Psiquiatria. Mai/jun 2015.
- d) PORTUGAL, M. G.; MARINHO, VALESKA; LAKS, J. . Pharmacological treatment of frontotemporal lobar degeneration: systematic review. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, v. 33, p. 81-90, 2011.
- e) Dias NS, Barbosa IG, Kuang W, Teixeira AL. Depressive disorders in the elderly and dementia: an update. Dement. Neuropsychol. 2020;14(1):1-6
- f) Alexopoulos GS. Mechanisms and treatment of late-life depression. *Transl Psychiatry*. 2019;9(1):188. Published 2019 Aug 5. doi:10.1038/s41398-019-0514-6.
- g) BLAY, S. L.; MARINHO, VALESKA. Anxiety disorders in old age. CURRENT OPINION IN PSYCHIATRY, v. 25, p. 462-467, 2012.
- h) Alves, G.S. et al. Tratamento do transtorno Bipolar no idoso: uma revisão da literatura. Revista Debates em Psiquiatria (RDP). Nov-dez 2017.

12.8 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL

O curso terá por objetivo capacitar o aluno psiquiatra, psicólogo e assistente social para atuar na área forense, como perito, assistente técnico e na produção de documentos no âmbito público ou privado.

DA LEITURA INDICADA - PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL

- 1. Abdala-Filho E, Borba Telles LE., Chalub M. Psiquiatria Forense de Taborda. 3° ed.. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- 2. ABDALLA-FILHO, E. "Psychiatric evaluation of civil capacity with the new brazilian statute of the person with disabilities", **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 39, n. 3, p. 271–273, 2017. DOI: 10.1590/1516-4446-2016-2046.
- 3. TABORDA, J. G. "Criminal justice system in Brazil: Functions of a forensic psychiatrist", **International Journal of Law and Psychiatry**, v. 24, n. 4–5, p. 371–86, 2001. DOI: 10.1016/S0160-2527(01)00073-5.
- 4. TABORDA, J. G. "Criminal justice system in Brazil: Functions of a forensic psychiatrist", **International Journal of Law and Psychiatry**, v. 24, n. 4–5, p. 371–86, 2001. DOI: 10.1016/S0160-2527(01)00073-5.
- 5. VALENÇA, A. M., CHALUB, M., MENDLOWICZ, M. V., *et al.* "Responsabilidade penal nos transtornos mentais", **J. bras. psiquiatr**, v. 54, n. 4, p. 328–333, 2005.
- 6. VALENÇA, A., NASCIMENTO, I., NARDI, A. "Relação entre crimes sexuais e transtornos mentais e do desenvolvimento: uma revisão", **Psiquiatria Clínica**, v. 40, n. 3, p. 97–104, 2013.

OBS: Todas as referências possuem acesso livre na internet.

13. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A matrícula dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias 26 e 27 de abril de 2022 de forma on line, no endereço eletrônico: especializacao2022@ipub.ufrj.br. É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

No ato da matrícula o candidato terá que entregar:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (disponível no site www.ipub.ufrj.br/selecao2022
- b) Certidão de Nascimento/casamento;
- c) Titulo de eleitor;
- d) Registro no órgão competente de sua área profissional;
- e) Certificado Militar;
- f) Fotografia 3x4 recentes;
- g)Diploma de graduação (frente e verso) autenticado (para os candidatos que não apresentou na inscrição);

g Para o pagamento da Taxa de Matrícula

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

* Primeira Página

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

* Avançar

* Segunda Página

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. E enviar junto com a documentação, o <u>COMPROVANTE DO PAGAMENTO</u>.

O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

g) <u>Candidatos estrangeiros</u> deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:

- g.1 Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
- g.2 Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
- g.3 Passaporte com visto temporário;
- g.4 Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;
- g.5 Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

14. DA RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia **29/04/2022** com matrícula dia **02 de maio de 2022** de forma on line, no endereço eletrônico: especializacao2022@ipub.ufrj.br. É obrigatório o envio de

todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso.

15. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

15. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: 02 de maio de 2022.

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Auditório Leme Lopes - IPUB/UFRJ

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
 - 16.2 Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.
- 16.3 Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
 - 16.4 Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.
- 16.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.